



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Modalidade – Pregão Eletrônico nº 010/2025
Ata de Registro de Preços nº 009/2025

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB E DO OUTRO LADO AS EMPRESAS: OFICINA DO GORDO E MARCELO PEREIRA DINIZ. NAS CONDIÇÕES ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada no centro, S/N, município de Logradouro - PB, CNPJ nº 01.612.986/0001-13, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, Brasileiro, residente e domiciliado no Centro, Logradouro – PB, portador do CPF: 631.484.840-06, doravante simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado as Empresas:

MARCELO PEREIRA DINIZ, com Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ: 17.921.798/0001-07, Avenida Rui Barbosa, 720, neste ato denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, vem perante este instrumento, celebrar o respectivo **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025**, nas condições abaixo:

OFICINA DO GORDO LTDA, com Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ: 09.168.778/0001-89, Rua Otacílio Lira Cabral, 109, neste ato denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, vem perante este instrumento, celebrar o respectivo **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025**, nas condições abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.0 O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **Ata de Registro de Preços nº 009/2025** e a **RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS**, conforme previsão na **Cláusula Primeira da ARP 009/25**.

1.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de do dia **09/04/2025** até **09/04/2026**, observada a vigência máxima permitida.

1.3 Os quantitativos iniciais registrados na Ata original **serão renovados e se manterão com os mesmos valores**, conforme a tabela em Anexo único.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO E PRECEDENTES JURÍDICOS:

2.0 O presente instrumento de aditivo a ata de registro de preços supracitada, tem como fundamentação jurídica o **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21**.

2.1 Precedentes:

- Acórdão TCE-PE 2259/25
- Decisão nº 913/2025 TCE/SC
- PARECER Nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU



- PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU
- ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº ON 100/2025 PÚBLICADA 14/08/25
- Processo TC nº 06.790/24 (Relatório sub tópico c – comentado, pág.68 do proc.
- Parecer normativo 004/25 TCE/PB

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA PRIMARIA:

As demais cláusulas da respectiva **Ata de Registro de Preço 009/2025**, não sofrerão nenhuma alteração, permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento juntamente com a respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** renovada para efeito de eficácia nos termos do que dispõe **art. 176 da Lei Federal 14.133/2021**

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Logradouro – PB ou outra que seja responsável pela respectiva cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou inexecução do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E por estarem, assim, justos e contratados, obrigando-se a cumprir todas as condições contidas neste Contrato, as partes pactuadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas presentes e abaixo nomeadas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Logradouro, 11 de março de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

OFICINA DO GORDO LTDA
CNPJ: 09.168.778/0001-89
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MARCELO PEREIRA DINIZ
CNPJ: 17.921.798/0001-07
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Modalidade – Pregão Eletrônico nº 007/2025
Ata de Registro de Preços nº 003/2025

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB E DO OUTRO LADO A EMPRESA JOELISON CAVALCANTE DO NASCIMENTO. NAS CONDIÇÕES ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada no centro, S/N, município de Logradouro - PB, CNPJ nº 01.612.986/0001-13, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, Brasileiro, residente e domiciliado no Centro, Logradouro – PB, portador do CPF: **631.484.840-06**, doravante simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a Empresa, **JOELISON CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, com Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ: **24.747.519/0001-04**, Rua Maria da Silva Santos, 37, Centro Guarabira - PB, neste ato denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, vem perante este instrumento, celebrar o respectivo **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025**, nas condições abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.0 O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 e a **RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS**, conforme previsão na **Cláusula Primeira da ARP 003/25**.

1.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de do dia **13/03/2026** até **13/03/2027**, observada a vigência máxima permitida.

1.3 Os quantitativos iniciais registrados na Ata original serão renovados e se manterão com os mesmos valores, conforme a tabela em Anexo único.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO E PRECEDENTES JURÍDICOS:

2.0 O presente instrumento de aditivo a ata de registro de preços supracitada, tem como fundamentação jurídica o **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21**.

2.1 Precedentes:

- Acórdão TCE-PE 2259/25
- Decisão nº 913/2025 TCE/SC
- PARECER Nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU
- PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU
- ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº ON 100/2025 PÚBLICADA 14/08/25
- Processo TC nº 06.790/24 (Relatório sub tópico c – comentado, pág.68 do proc.
- Parecer normativo 004/25 TCE/PB

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA PRIMARIA:

As demais cláusulas da respectiva **Ata de Registro de Preço 003/2025**, não sofrerão nenhuma alteração, permanecerão inalteradas.



CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento juntamente com a respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** renovada para efeito de eficácia nos termos do que dispõe **art. 176 da Lei Federal 14.133/2021**

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Logradouro – PB ou outra que seja responsável pela respectiva cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou inexecução do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E por estarem, assim, justos e contratados, obrigando-se a cumprir todas as condições contidas neste Contrato, as partes pactuadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas presentes e abaixo nomeadas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Logradouro 11 de março de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSELISON CAVALCANTE DO NASCIMENTO
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 027/2026
Modalidade: Ata de Registro de Preços Nº: 009/2025
Contratante: Prefeitura de Logradouro
Contratado (a): Marcelo Pereira Diniz
CNPJ: 17.921.798/0001-07
OBJETO: Serviços de Manutenção e Reposição de Peças
Vigência: 12 (doze) meses
Poderá ter prorrogação: (sim)
Valor Global: 300.000,00 (trezentos mil reais)
Existe dotação: sim

20.600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
04.122.0016.2022	Administração da Secretaria de Infraestrutura
1500100	Recursos Livres Ordinário
339030	Material de Consumo
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

21.400	SECRETARIA DE TRANSPORTE
04.122.0016.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte
1500100	Recursos Livres Ordinário
339030	Material de Consumo
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Logradouro, 11 de março de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
PREFEITO